



## COMUNICAÇÃO PRÉVIA

### Instalação / Conformidade de Limitador-Registador Sonoro

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Albufeira – 22 de maio de 2026

Este formulário destina-se à comunicação prévia obrigatória prevista no Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 22 de maio de 2026, relativo às Medidas Especiais de Prevenção Ruidosa. O preenchimento é obrigatório para todos os estabelecimentos localizados nas Zonas de Especial Prevenção Ruidosa e áreas limítrofes (até 5 km).

#### IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação Comercial			
Tipo de Estabelecimento			
Morada			
Freguesia			
Código Postal	Localidade		
Telefone	Telemóvel	NIF/NIPC	
Correio Eletrónico			
N.º Licença de Utilização	Horário de funcionamento		

#### REQUERENTE

Nome			
Domicílio/Sede			
Freguesia			
Código Postal	Localidade		
Telefone	Telemóvel	NIF/NIPC	
Correio Eletrónico			
N.º de Identificação Civil	Válido até		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade <input type="checkbox"/> Cartão de Cidadão <input type="checkbox"/> Passaporte <input type="checkbox"/> Autorização de Residência		
Na qualidade de	<input type="checkbox"/> Proprietário(a) <input type="checkbox"/> Arrendatário(a) <input type="checkbox"/> Usufrutuário(a) <input type="checkbox"/> Comodatário(a)		
	<input type="checkbox"/> Superficiário(a) <input type="checkbox"/> Outro		

#### REPRESENTANTE

Nome			
Domicílio/Sede			
Freguesia			
Código Postal	Localidade		
Telefone	Telemóvel	N.º Ident. Fiscal	
Correio Eletrónico			
N.º de Identificação Civil	Válido até		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade <input type="checkbox"/> Cartão de Cidadão <input type="checkbox"/> Passaporte <input type="checkbox"/> Autorização de Residência		
Outro			
Na qualidade de	<input type="checkbox"/> Representante legal <input type="checkbox"/> Mandatário(a) <input type="checkbox"/> Gestor(a) de Negócios		
	<input type="checkbox"/> Outro		



### NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Consente que as notificações/comunicações sejam efetuadas via e-mail através do correio eletrónico:

- Requerente     Representante     Outro

Consente que o município estabeleça contacto telefónico em caso de necessidade estritamente relacionada com o objeto do pedido, através do contacto telefónico:

- Requerente     Representante     Outro

Não dispondo de endereço eletrónico, consente que, em alternativa, as notificações/comunicações se efetuem por via postal, as quais deverão ser enviadas para a seguinte morada:

- Requerente     Representante     Outro

Domicílio/Sede

Código Postal

Localidade

### ZONA DE ESPECIAL PREVENÇÃO RUIDOSA

Indique a zona onde o estabelecimento se insere (Anexo ao Despacho de 22 de maio de 2026), Se se situar a menos de 5 km de uma das zonas, assinale igualmente.

- A) Rua Ricardo Jorge, Albufeira
- B) Avenida Sá Carneiro, Albufeira
- C) Rua do Poço, Albufeira
- D) Rua da Esteva, Albufeira
- E) Rua das Telecomunicações, Albufeira
- F) Rua Alexandre Herculano, Albufeira
- G) Rua do Golfe, Albufeira
- H) Rua Ramalho Ortigão, Albufeira
- I) Rua Almeida Garrett, Albufeira
- J) Rua José Fontana, Albufeira
- K) Rua Vasco da Gama, Albufeira
- L) Rua Oliveira Martins, Albufeira
- M) Rua do Sol, Albufeira
- N) Rua António Silva, Albufeira
- O) Rua Almirante Gago Coutinho, Albufeira
- P) Rua Cândido dos Reis, Albufeira
- Q) Largo Cais Herculano, Albufeira
- R) Praça dos Pescadores, Albufeira
- S) Avenida 25 de Abril, Albufeira
- T) Largo Engenheiro Duarte Pacheco, Albufeira
- U) Avenida da Liberdade, Albufeira
- V) Rua 5 de Outubro, Albufeira
- W) Rua Alves Correia, Albufeira
- X) Rua MFA, Albufeira
- Y) Rua Joaquim Pedro Samora, Albufeira
- Área Limítrofe (até 5 km) – Especifique:



### OBJETO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA

Assinale o(s) que se aplicam à presente comunicação

- Instalação de novo limitador-registador (estabelecimento sem limitador instalado)
- Adesão ao regime transitório (estabelecimento com licença especial de ruído já deferida)
- Substituição/atualização de limitador existente (nova certificação obrigatória)
- Substituição provisória por avaria – comunicação no prazo de 24 horas
- Reposição do limitador original após reparação
- Alteração de equipamento sonoro com impacto na emissão (nova certificação obrigatória)

### SISTEMA SONORO EXISTENTE

Preencha apenas se o estabelecimento dispuser de limitador já instalado

Marca / Modelo do limitador atual: \_\_\_\_\_

Nº de série: \_\_\_\_\_

Entidade instaladora / certificadora: \_\_\_\_\_

Data de instalação / última calibração: \_\_\_\_\_

Ligado à plataforma de monitorização?  Sim  Não

Possui selagem inviolável e certificada?  Sim  Não

Descrição da cadeia de sinal áudio: \_\_\_\_\_

(Fonte → Limitador → Amplificação → Colunas)

### PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DO LIMITADOR-REGISTADOR

Marca / Modelo proposto: \_\_\_\_\_

Entidade instaladora / técnico responsável: \_\_\_\_\_

*Deve ser entidade certificada para o efeito*

Data proposta para calibração e selagem: \_\_\_\_\_

*Entre as 07:00 e as 12:00, acompanhado por técnico municipal*

Localização – Microfone exterior: \_\_\_\_\_

*Fachada/esplanada/área exterior de influência*

Localização – Microfone interior: \_\_\_\_\_

*Zona central de projeção sonora / centro funcional das colunas*

Medição por linha – ponto de ligação: \_\_\_\_\_

*Circuito em série: Fonte/Misturadora → Limitador → Amplificação*

### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA JUNTAR

Assinale os documentos que entrega juntamente com esta comunicação prévia. A falta de qualquer documento obrigatório implica a instrução incompleta do processo.

#### Documentos relativos ao requerente / entidade

- Certidão Permanente do Registo Comercial (código de acesso em vigor)
- Documento(s) de identificação válido(s) do(s) representante(s) legal(ais) – CC / BI / Passaporte
- Certidão de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) – emitida há menos de 4 meses
- Certidão de não dívida à Segurança Social (SS) – emitida há menos de 4 meses

#### Documentos relativos ao imóvel e estabelecimento

- Caderneta Predial Urbana atualizada (portal das finanças)
- Licença de Utilização do estabelecimento (cópia do alvará ou título equivalente)



### Documentos técnicos

- Planta / esquema simplificado do estabelecimento com localização proposta dos microfones e equipamentos sonoros
- Ficha técnica do limitador-registador proposto
- Certificação da entidade instaladora para o efeito
- Relatório de calibração e selagem anterior, se existente

### DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE HONRA

*O requerente ou representante legal abaixo identificado declara, sob compromisso de honra, com plena consciência das responsabilidades civis, contraordenacionais e criminais decorrentes de falsas declarações*

1. Que tomou conhecimento integral do Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 22 de maio de 2026, relativo às medidas especiais de prevenção ruidosa, e de todos os seus termos;
2. Que se obriga expressa e integralmente ao cumprimento de todas as disposições constantes do referido Despacho que remetem para o Regulamento Municipal do Ruído no Concelho de Albufeira e do Regulamento Geral do Ruído, incluindo a instalação de limitador-registador homologado com microfone exterior, microfone interior e medição por linha, ligado à plataforma de monitorização municipal, com selagem inviolável e certificada;
3. Que se obriga a respeitar os limites de emissão sonora fixados: 78 dB(A) das 10:00 às 20:00; 76 dB(A) das 20:00 às 23:00; e 74 dB(A) das 23:00 às 10:00;
4. Que se obriga a respeitar os horários de encerramento transitórios: discotecas e estabelecimentos de diversão noturna às 05:00; bares e outros às 03:00; lojas de conveniência, minimercados, garrafeiras e venda de bebidas alcoólicas às 23:00;
5. Que se obriga a não utilizar ligações paralelas, bypass, fontes diretas para amplificação ou qualquer solução que permita que parte do sinal sonoro não seja registada pelo limitador;
6. Que se obriga a permitir, em qualquer momento, a verificação e fiscalização pelos serviços municipais e pelas entidades fiscalizadoras — GNR e Polícia Municipal;
7. Que se obriga a comunicar aos serviços municipais, no prazo máximo de 24 horas, qualquer avaria do limitador, substituição provisória ou reposição do equipamento após reparação;
8. Que os documentos juntos à presente comunicação são autênticos, verdadeiros e atualizados, sendo da sua inteira responsabilidade as consequências de informações falsas ou incompletas;
9. Que tem conhecimento que o incumprimento das obrigações do referido Despacho constitui situação irregular sujeita a coimas, medidas cautelares e, em caso de verificação sucessiva ou interpolada de duas infrações, à reapreciação das condições de licenciamento; e que o incumprimento de ordens das autoridades fiscalizadoras constitui crime de desobediência (art. 348.º, n.º 1 do Código Penal).

### PROTEÇÃO DE DADOS

- O titular de dados tomou conhecimento que o Município de Albufeira tem legitimidade para proceder ao tratamento destes dados nos termos e para os efeitos do Art. 6º, n.º 1. als. b), c), e) e f) do RGPD, encontrando-se toda a informação necessária nos termos dos artigos 13.º e 14.º do RGPD, relativamente ao tratamento de dados e ao exercício de direitos por parte do titular na Política de Privacidade e de Proteção de Dados em vigor no Município de Albufeira, disponível em <https://www.cm-albufeira.pt/politica-de-privacidade>

**AVISO LEGAL:** Nos termos do art. 348.º-A, n.º 1 do Código Penal, quem prestar falsas declarações perante autoridade competente incorre em responsabilidade criminal. A comunicação prévia não confere presunção de deferimento tácito.

Pede deferimento,

Albufeira,

O(A) Requerente - O(A) Representante